



## MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

### DESPACHO

#### COMISSÃO PARITÁRIA

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro procede à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, prevendo no seu artigo 22.º a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A Comissão Paritária é composta por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara e 2 (dois) representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

Uma vez decorrido o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, terminado em 30 de Setembro de 2010, a Comissão Paritário do Município de Lagoa, a funcionar no biénio 2010/2011, ficou assim constituída:

#### **Representantes da Administração:**

1. Maria da Estrela Aguiar
2. Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão

#### **Representantes dos Trabalhadores:**

1. Lucrecia de Fátima Teles Rego
2. Andreia de Moraes Lobo Delfim

Para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página electrónica do Município.

Lagoa, 30 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

João António Ferreira Ponte